



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.151 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Abre o crédito especial no valor de R\$ 1.939.717,25 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 1.939.717,25 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), autorizado pela Lei 5522 de 18/02/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	595	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.354,36
	596	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	310.635,99
	597	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
	598	5 3.3.90.30	Material de Consumo	33.086,25
02.10.04			Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	599	5 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	3.826,24
	600	5 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal c	204.884,38
	601	5 3.3.90.30	Material de Consumo	231.078,00
	602	5 3.3.90.30	Material de Consumo	80,80
	603	5 3.3.90.30	Material de Consumo	34,00
	604	5 3.3.90.30	Material de Consumo	12.559,40
	605	5 3.3.90.30	Material de Consumo	492,00
	606	6 3.3.90.30	Material de Consumo	213.964,85
	607	5 3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
	608	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	295.064,96
	609	6 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	4.380,00
	610	6 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.468,00
	611	5 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.157,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.151 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

02.10.06				Bloco de Assistência Farmaceutica	
10.303.0015.2060				Manut. Bloco de Assistencia Farmaceutic	
	612	5	3.3.90.30	Material de Consumo	341.651,02

Total da Crédito Especial **1.939.717,25**

Art. 2º O crédito Especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.939.717,25 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 22/02/2021
Neiva de Barros Oliveira